



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019



“Dispõe sobre a instituição o dia 19 de março, dia de São José, como dia do Padroeiro de Vila Peixe e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 19 de março, dia de São José, como dia do Padroeiro de Vila Peixe;

**Art. 2º** - O dia do padroeiro que se refere o Art. 1º será considerado como feriado no Bairro Vila Peixe;

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se suas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2019.

  
**JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR**  
Vereador

  
**AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Vereador

  
**ANCELMO LINO DA SILVA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE

## ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

### JUSTIFICATIVA:

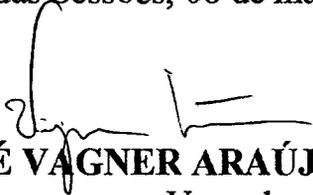
As festas de padroeiros simbolizam a religiosidade do povo, sua fé, suas esperanças. Cada localidade tem um santo ou santa que exerce a função de padroeiro ou padroeira. O padroeiro ou padroeira é aquele ou aquela que intercede, protege, abençoa, e que faz o impossível (*o milagre*), por isso merece ser honrado por todos e todas da comunidade.

Geralmente as festas incluem novenários (*nove noites em celebrações religiosas na capela em casas de famílias*), tendo um dia mais solene, com procissão com imagem do santo ou santa e missa.

Na Vila Peixe, comemora-se há diversos anos, em 19 de março, o festejo da São José, como dia do Padroeiro.

Solicitamos então que este Projeto de Lei seja amplamente apoiado por todos os legisladores e que seja acolhido pelo poder executivo deste Município.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2019.

  
**JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR**  
Vereador

  
**AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Vereador

  
**ANCELMO LINO DA SILVA**  
Vereador